ANEXO III

É proibida a venda ambulante em Núcleos Urbanos Históricos e Centros Urbanos Comerciais.

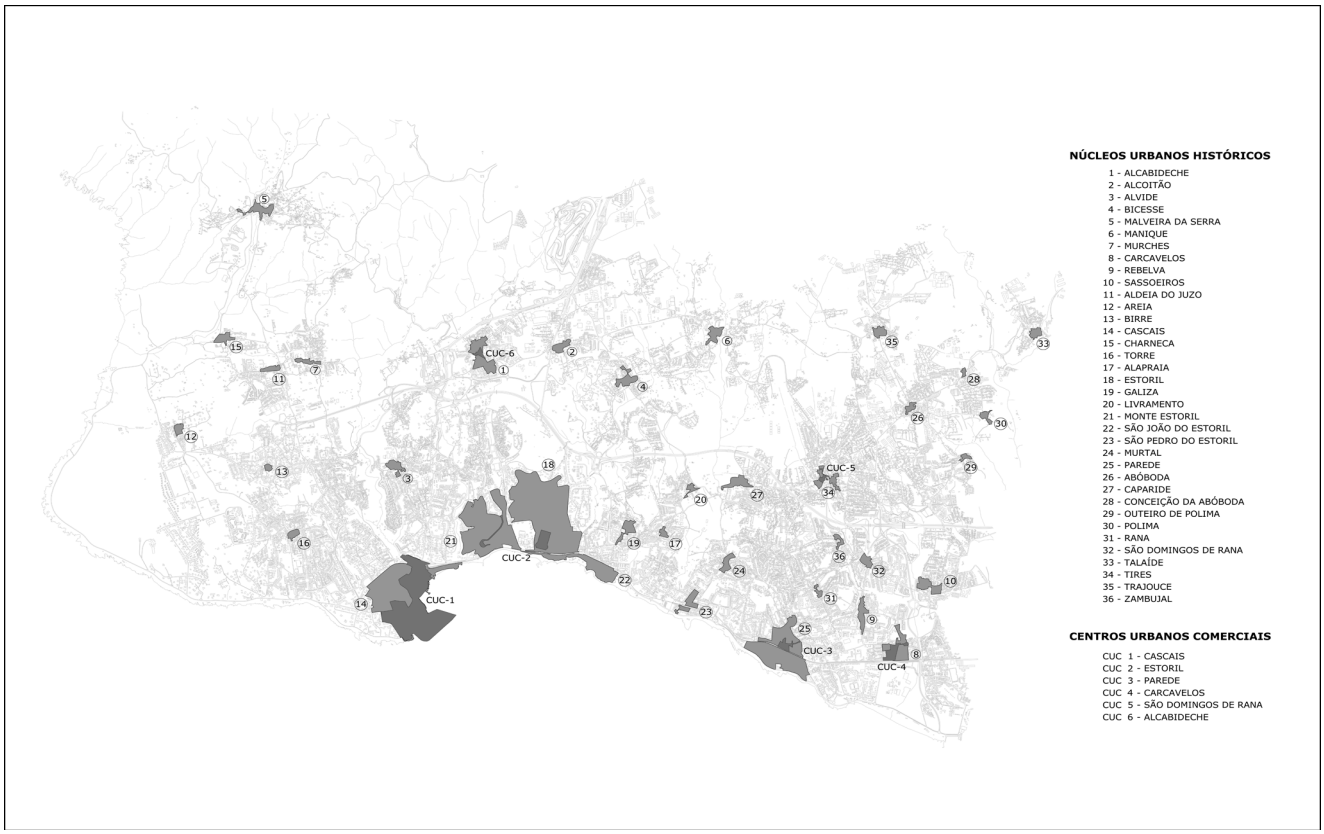

Nota. — Os Núcleos Urbanos Históricos integram as subcategorias de «Espaço Residencial Histórico» e «Espaço Central Histórico» previstas no PDM de Cascais.

ANEXO IV

Produtos a que se refere o n.º 2 do artigo 9.º do presente regulamento

Castanhas assadas;
Outros produtos que, excecionalmente possam ser autorizados.

209305623

MUNICÍPIO DE CASTRO DAIRE

Aviso n.º 1508/2016

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexa à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atua redação, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Assistente Operacional, para a 1.ª posição remuneratória/nível remuneratório 1, correspondente a 530,00 euros, com os seguintes trabalhadores:

Fábio Alexandre Pinheiro Lemos — Admissão a 01/02/2016
Sandra Filipa da Silva Almeida — Admissão a 01/02/2016
Sara Marisa Monteiro Teixeira — Admissão a 01/02/2016
Sandrina Isabel Ferreira Pereira Figueiredo — Admissão a 01/02/2016
Anabela Pontes Guerra dos Santos Ribeiro — Admissão a 01/02/2016
Ana Isabel dos Santos Pedro — Admissão a 01/02/2016
Daniela Sequeira Pinto — Admissão a 01/02/2016
Ana Lúcia Almeida Matias — Admissão a 01/02/2016

29 de janeiro de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Fernando Carneiro Pereira.*

309315992

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Aviso (extrato) n.º 1509/2016

Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar

Torna público, nos termos do disposto na alínea *t*) do n.º 1 do Artigo 35.º conjugado com o Artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal deliberou, em reunião realizada no dia 25 de novembro de 2015, aprovar o projeto de «Regulamento do Alojamento Temporário de Emergência Social (ATES), Normas de Funcionamento e Minuta de Contrato de Alojamento».

Mais torna público, nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que se submete o referido projeto de regulamento a consulta pública, por um prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* podendo o mesmo ser consultado na íntegra na página eletrónica do Município de Gondomar, em www.cm-gondomar.pt.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

29 de novembro de 2015. — O Presidente da Câmara, *Dr. Marco Martins*.

309304002

Aviso n.º 1510/2016

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, cessaram a sua relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, por motivo de aposentação/pensionista, os trabalhadores infracitados do mapa de pessoal deste Município, a saber:

Por motivo de Aposentação:

Fernando Ribeiro Moreira, Assistente Operacional, posição remuneratória entre a 3.ª e 4.ª e no nível remuneratório entre 3 e 4, com efeitos a partir de 01/08/2015;

Manuel Joaquim Ramos Silva, Assistente Operacional, posição remuneratória entre a 7.ª e 8.ª e no nível remuneratório entre 7 e 8, com efeitos a partir de 01/08/2015;

Anabela Rocha Martins Moreira, Assistente Operacional, posição remuneratória entre a 3.ª e 4.ª e no nível remuneratório entre 3 e 4, com efeitos a partir de 01/09/2015;

Silvina Oliveira Silva, Assistente Operacional, posição remuneratória 7.ª e no nível remuneratório 7, com efeitos a partir de 01/09/2015;

Fernando Fernandes Duarte, Assistente Operacional, posição remuneratória entre a 4.ª e 5.ª e no nível remuneratório entre 4 e 5, com efeitos a partir de 01/01/2016;